



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS

PARECER

Ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, que: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS POR SERVIDORES MUNICIPAIS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

A alteração proposta objetiva autorizar a prestação de serviço extraordinário por servidores públicos municipais no Terminal Turístico Alvorada de Itaipu e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, respeitando o limite máximo de 120 horas mensais.

A autorização é necessária uma vez que, com a chegada do verão, férias e festas de final de ano é normal uma intensificação de serviços de limpeza, conservação e fiscalização desses locais devido ao aumento no considerado no fluxo de pessoas

Deste modo, a iniciativa da proposição é válida, pois atende a legislação vigente, tanto da Lei Orgânica quanto do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ressalta-se que este parecer não tem qualquer caráter vinculativo, mas meramente opinativo, restando ao plenário a liberalidade de votação e eventual aprovação.

Diante do exposto, em Comissões reunidas, constata-se que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo da Lei Orgânica do Município.

Assim, decidem os presentes exarar **PARECER FAVORÁVEL** e indicar a tramitação normal nesta casa de Leis.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer.

Sala das Comissões – Santa Terezinha de Itaipu/PR, 05 de dezembro de 2024.

Ver. CARLOS BECKER
Membro Relator

Ver. MARIA ISOLDI SCHAFER
Secretária

Ver. EVANDRO PERIN
Membro

Ver. WANER XAVIER DA SILVA
Membro

Ver. CLAUDIO SCHUTZ
Presidente
Ver. MARGARETE CARDozo DE SOUZA DIONISIO
Membro
Ver. ROSEMERI FINATTO
Membro